



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 009/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Torna público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos Alexandre Alliprandino Medeiros e André Luis Scalla de Souza em face do indeferimento dos pedidos de revisão da Prova Escrita e Prática do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul; altera os anexos I e II da Portaria nº 008/2022 que divulgou a relação definitiva dos candidatos habilitados à prova oral e dá outras providências.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000, instaurado perante o Conselho Nacional de Justiça, em que o relator julgou procedente o pedido formulado para afastar a decisão exarada pela Comissão Organizadora do Concurso de não conhecimento dos recursos em que foram identificados os números das inscrições dos candidatos, determinando que "*inexistindo outro motivo para o não conhecimento, proceda a comissão do concurso à análise do mérito das impugnações*";

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do Concurso interpôs Recurso Administrativo com pedido de atribuição de efeito suspensivo, pugnando pela reforma da decisão proferida no PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000, o qual pende de julgamento pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que os candidatos Alexandre Alliprandino Medeiros e André Luis Scalla de Souza foram os únicos que se identificaram nas razões recursais apenas com os respectivos números de inscrição, e que o último já se encontra habilitado para a fase oral e já fora convocado para a fase de inscrição definitiva, independentemente do resultado do recurso;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas nas 25ª e 26ª Reuniões dos membros da

Avenida Mato Grosso, Bloco XIII - Telefone: (67) 3314-1611
79031-902 Campo Grande/MS - e-mail: cgjexpediente@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão Organizadora do V Concurso, em que restou determinada a análise precária (*sub judice*) do mérito dos recursos apresentados pelos candidatos Alexandre Alliprandino Medeiros e André Luis Scalla de Souza, a fim de dar regular andamento ao certame até o trânsito em julgado do recurso administrativo interposto no PCA nº 0003893-57.2022.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos Alexandre Alliprandino Medeiros e André Luis Scalla de Souza acerca do indeferimento dos pedidos de revisão em face da Prova Escrita e Prática do V Concurso para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo:

Inscrição	Nome	Critério	Resultado
993000133	André Luis Scalla De Souza	Provimento	Peça prática: conhecido em parte o recurso e, na parte conhecida, julgado improvido
993000133	André Luis Scalla De Souza	Provimento	Teórica 4: conhecido em parte o recurso e, na parte conhecida, julgado improvido
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros	Provimento	Peça prática: Improvido
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros	Provimento	Dissertação: Provimento parcial
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros	Provimento	Teórica 4: Improvido

Parágrafo único. Os fundamentos das decisões dos recursos estarão disponíveis para consulta no link do concurso, constante do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Art. 2º. Retificar os Anexos I e II da Portaria nº 008/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.055, de 3 de agosto de 2022, a fim de incluir o candidato Alexandre Alliprandino Medeiros na relação definitiva dos habilitados para se submeter à Prova Oral, na condição *sub judice*, nos seguintes termos:

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA – PROVIMENTO - GERAL

Relação Definitiva de Candidatos Habilitados na Prova Escrita e Prática - Critério Provimento - Geral								
Inscrição	Nome	Questão Prática 01 (Atividade Notarial / Peça Prática)	Questão Prática 02 (Dissertação)	Questão Teórica 01	Questão Teórica 02	Questão Teórica 03	Questão Teórica 04	Nota Prova Escrita e Prática
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros	0,52	2,66	0,52	0,80	0,97	0	5,47

ANEXO II – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA – PROVIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Relação Definitiva de Candidatos Habilitados na Prova Escrita e Prática - Critério Provimento - Pessoas com deficiência								
Inscrição	Nome	Questão Prática 01 (Atividade Notarial / Peça Prática)	Questão Prática 02 (Dissertação)	Questão Teórica 01	Questão Teórica 02	Questão Teórica 03	Questão Teórica 04	Nota Prova Escrita e Prática
993005057	Alexandre Alliprandino Medeiros	0,52	2,66	0,52	0,80	0,97	0	5,47



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Art. 3º O candidato Alexandre Alliprandino Medeiros deverá apresentar a documentação comprobatória prevista no item 9 e subitens que o seguem do Edital nº 001/2019, republicado em 18/1/2021, no período de **5 de setembro a 16 de setembro de 2022**, para o preenchimento dos requisitos para outorga das delegações a que se refere o item 2.4 Edital 001/2019, nos termos da Portaria nº 008/2022.

Art. 4º Convocar o candidato Alexandre Alliprandino Medeiros (*sub judice*), na condição de PCD (pessoa com deficiência), a se submeter a exame médico oficial pelos profissionais credenciados pelo Tribunal de Justiça, que ocorrerá no **dia 19 de setembro de 2022, às 13h30min, no Gabinete Médico do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul**, situado na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS.

Art. 5º A audiência pública para o sorteio para definição da ordem de arguição da Prova Oral do candidato Alexandre Alliprandino Medeiros será realizada no dia 6 de setembro de 2022, às 14h (horário local), na sala de Reunião da Corregedoria-Geral da Justiça.

Parágrafo único. O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal do YouTube Oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.youtube.com/user/TJMSJornalismo>), com possibilidade de acesso pelo link que será disponibilizado no dia do evento, em banner de divulgação no portal do TJMS (www.tjms.jus.br).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2022

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)